

## Convocatória

# ESTÁGIO NACIONAL DO SETOR VELOCIDADE

## LAGOA

### 13 a 18 de março 2023

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	Bernardo Pereira	Senior	AJS	Madeira	Rui Militão
2	Cátia Azevedo	Senior	SCP	Lisboa	Carlos Silva
3	Carina Vanessa	Senior	SCP	Lisboa	Victor Zabumba
4	Ericsson Tavares	Sub 23 III	SLB	Lisboa	Paulo Oliveira
5	Fatoumata Diallo	Senior	COP	Algarve	Paulo Murta
6	João Coelho	Senior	SCP	Lisboa	Victor Zabumba
7	Juliana Guerreiro	Sub 23 III	SCP	Lisboa	Carlos Silva
8	Mauro Pereira	Senior	SCP	Lisboa	Victor Zabumba
9	Rafael Jorge	Senior	ADRAP	Madeira	Victor Zabumba
10	Vera Barbosa	Senior	SCP	Lisboa	Carlos Silva

#### STAFF

Responsável Técnico
Victor Zabumba

Treinadores	
Rui Militão	Carlos Silva
Paulo Oliveira	

Apoio Médico
a indicar

Nº Elementos em Estágio
15

Outros Elementos

Local de concentração

**Riverside Hotel**

Hora de Concentração

a indicar

Data de inicio

**13/03/2023**

Data de fim

**18/03/2023**

Duração da Atividade

**5 dias**

**Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 05 março 2023, para o Técnico Nacional Victor Zabumba, para o seguinte endereço de email: [vitorzabumba@fpatletismo.pt](mailto:vitorzabumba@fpatletismo.pt)**

**Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.**

#### Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas delocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.